



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 522, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera Vice-Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar **ÁGUEDA COUTO MENDES E SILVA**, matrícula 2451, da função pública gratificada de Vice-Diretor Escolar, Símbolo SFP-DE, a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº. 58, de 02 de março de 2009, lotada na Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal